

Decreto N° 334 - de 23 de Dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 285.424,56 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1707, 11 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 285.424,56 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0402.2.0008-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	18.000,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.01.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DIVISÃO PESSOAL	- - - - - R\$	5.000,00
2.02.00.04.122.0402.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.03.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DIVISÃO PESSOAL	- - - - - R\$	2.200,00
2.02.00.02.061.0024.2.0010-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO	- - - - - R\$	500,00
2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	15.000,00
2.02.00.05.153.0601.2.0023-1.500.000 - 3.1.90.11.00 CONVÊNIO JUNTA SERVIÇO MILITAR	- - - - - R\$	500,00
2.02.00.02.061.0024.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	25.700,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	25.700,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0502.2.0075-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. LIMP. PÚBLICA RUAS PARQUES JARDINS	- - - - - R\$	2.000,00
2.06.00.15.452.0111.2.0072-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	58.000,00
2.06.00.15.452.0111.2.0073-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS	- - - - - R\$	1.100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	61.100,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	61.100,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.605.0927.2.0226-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA MIRALIMENTA	- - - - - R\$	7.800,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.800,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	7.800,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.244.0090.2.0133-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	40.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0958.2.0273-1.600.000 - 3.1.90.04.00 EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	- - - - - R\$	10.000,00
2.11.01.10.301.0103.2.0102-1.605.000 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	- - - - - R\$	16.505,56
2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.605.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	6.011,00
2.11.01.10.305.0108.2.0105-1.600.000 - 3.1.90.11.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$	4.000,00
2.11.01.10.301.0103.2.0103-1.604.000 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	66.516,56
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	106.516,56

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.243.0935.2.0235-1.500.000 - 3.1.90.04.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL- P.S.ESPECIAL	- - - - - R\$	11.000,00
2.14.00.08.244.0904.2.0207-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRAS	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	18.000,00

Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

2.16.00.12.361.0092.2.0140-1.540.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO 70%	- - - - - R\$	8.308,00
2.16.00.12.365.0205.2.0143-1.540.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR 70%	- - - - - R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	43.308,00
Total da Unidade 16	- - - - - R\$	43.308,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	285.424,56

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	285.424,56
------------------------------	----------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.365.0211.2.0301-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	2.200,00
2.04.00.12.365.0205.2.0053-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	- - - - - R\$	15.000,00
2.04.00.12.361.0202.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	5.000,00
2.04.00.12.365.0205.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	- - - - - R\$	1.100,00
2.04.00.12.364.0026.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA DE P/ APERF. PROFISSIONAL	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	23.800,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	23.800,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.18.542.0022.2.0068-1.500.000 - 3.1.90.11.00 COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	30.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.122.0200.2.0124-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - - R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	18.000,00

Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

2.10.00.23.695.0302.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE APOIO A FEST. CÍVICAS/CULT	- - - - - R\$	7.000,00
2.10.00.13.122.0014.2.0113-1.500.000 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	9.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.600.000 - 3.1.90.13.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0103.2.0103-1.604.000 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	- - - - - R\$	30.000,00
2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	69.000,00
2.11.01.10.305.0108.2.0105-1.500.000 - 3.1.90.04.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$	7.800,00
2.11.01.10.301.0040.2.0306-1.500.000 - 3.1.90.13.00 CENTRO DE FISIOTERAPIA	- - - - - R\$	500,00
2.11.01.10.302.0600.2.0305-1.600.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO PLENA - COMANDO UNICO	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	117.300,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	121.300,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0935.2.0309-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO DEPART. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	- - - - - R\$	2.500,00
2.14.00.08.244.0913.2.0208-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO BRASIL IGD PAB	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.500,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	7.500,00

Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

2.16.00.12.361.0202.2.0142-1.540.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	- - - - - R\$	18.000,00
2.16.00.12.361.0202.2.0281-1.540.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO EQUIPE MULTI - EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	8.308,00
2.16.00.12.361.0092.2.0140-1.540.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO 70%	- - - - - R\$	17.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	43.308,00
Total da Unidade 16	- - - - - R\$	43.308,00

Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

2.19.00.27.812.0701.2.0249-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 19	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	262.908,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	262.908,00
----------------------------	----------------------	-------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 23 de Dezembro de 2025

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53